

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral de Veterinária

#### Despacho n.º 6082/2011

A lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite que além das alterações de posicionamento remuneratório obrigatórias, possam ser estabelecidas alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária.

Através do Despacho n.º 25003/2009, de 9 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 221 de 13 de Novembro de 2009, que deu cumprimento ao disposto no artigo 48.º da LVCR, foi publicada a alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, decorrente do processo de avaliação de 2008.

Constatou-se, que o mencionado Despacho enferma de um vício, na medida em que, a avaliação dos dirigentes intermédios, no respectivo cargo, produziu efeitos na respectiva carreira, contrariamente ao disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, pelo que importa alterar o mesmo.

1 — Nestes termos, determino que o Despacho n.º 25003/2009, de 9 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 221 de 13 de Novembro de 2009:

a) É revogado na parte que respeita aos seguintes dirigentes: Ana Paula Oliveira Neves Figueiras; António José Ferreira Catalão Dionísio,

António Manuel Lopes Pina da Fonseca, Alfredo Jorge Cruz Sobral, Carlos Jorge Parry Branco Apolinário, Francisco José Agostinho Silva Santos, Isabel Maria Larangeira Simões Silva Cordeiro Ferreira, João Paulo Rodrigo Frias Soares Sousa, Jorge Ferreira Branco, José Manuel Gaspar Nunes Costa, José Vinhas Peres, Luís Henrique Pereira Braz Marques, Maria Aurora Mendes Sousa, Maria do Carmo Palma Caetano, Maria Conceição Almeida Clemêncio, Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos, Maria Rita Ramos Amador, Miguel José Sardinha Oliveira Cardo, Susana Isabel Domingos Coelho Fonseca Costa.

b) A avaliação atribuída à técnica superior Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, é rectificada nos seguintes termos: onde se lê «4,7», deve-se ler «4,344».

2 — A avaliação na carreira, dos dirigentes intermédios, efectuada nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foi ratificada por despacho de 23 de Dezembro de 2010, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, constando do quadro anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 48.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a alteração de posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, para as posições remuneratórias constantes do quadro Anexo II ao presente despacho que dele faz parte integrante.

22 de Fevereiro de 2011. — A Directora-Geral, *Susana Guedes Pombo*.

#### ANEXO I

#### Arrastamento da avaliação de desempenho na carreira de 2007 para 2008 — Dirigentes intermédios

(Previsto no n.º 6 do artigo 42.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 85.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)

Nome	Ano de 2007					Ano de 2008						Obs.
	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos acumulados	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos	Pontos acumulados	
Aida Sebastião Palminha . . . . .	4,40	Muito Bom	3	830	8	4,40	Relevante	3	830	2	10	a)
Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos . . . . .	4,90	Excelente	1	710	9	4,90	Relevante	1	710	2	11	a)
Alberto da Silva Oliveira . . . . .	4,50	Excelente	2	560	0	4,50	Relevante	1	610	2	2	d)
Alexandra Maria de Matos Fernandes . . . . .	4,50	Excelente	1	510	5	4,50	Relevante	1	510	2	7	c)
Ana Paula de Oliveira Neves Figueiras . . . . .	5,00	Excelente	1	610	3	5,00	Relevante	1	610	2	5	c)
Ana Paula Pinheiro de Sousa Matos Pires . . . . .	4,50	Excelente	1	610	3	4,50	Relevante	1	610	2	5	c)
António José Ferreira Catalão Dionísio . . . . .	4,30	Muito Bom	1	510	2	4,30	Relevante	1	510	2	4	c)
António José Mendes Manteigas . . . . .	4,50	Excelente	3	830	7	4,50	Excelente	3	830	3	10	b)
António Luís Gomes Madeira . . . . .	4,50	Excelente	3	830	7	4,50	Excelente	3	830	3	10	b)
António Manuel Lopes Pina Fonseca . . . . .	4,80	Excelente	1	610	0	4,80	Relevante	1	710	2	2	d)
Carlos Jorge Parry Branco Apolinário . . . . .	4,60	Excelente	2	770	0	4,60	Relevante	1	830	2	2	d)
Duarte Manuel Couto Mendonça . . . . .	4,70	Excelente	2	770	9	4,70	Relevante	2	770	2	11	a)
Elsa Marina Matos Machado . . . . .	5,00	Excelente	1	510	3	5,00	Relevante	1	510	2	5	c)
Fernanda Lourenço Guerreiro Afonso . . . . .	4,10	Muito Bom	2	475	0	4,10	Relevante	1	510	2	2	d)
Filomena Augusta Mendes Pires Afonso . . . . .	4,20	Relevante	1	510	7	4,20	Relevante	1	510	2	9	c)
Francisco Fernando Almeida Sampaio . . . . .	4,50	Excelente	1	710	5	4,50	Relevante	1	710	2	7	c)
Francisco José Agostinho da Silva dos Santos . . . . .	4,70	Excelente	1	510	0	4,70	Relevante	1	610	2	2	d)
João Frederico Rydin . . . . .	4,50	Excelente	1	780	4	4,50	Relevante	1	780	2	6	c)
João Paulo de Rodrigo Frias e Soares de Sousa . . . . .	4,60	Excelente	1	510	0	4,60	Relevante	1	610	2	2	d)
Jorge Ferreira Branco . . . . .	4,80	Excelente	1	510	0	4,80	Relevante	1	610	2	2	d)
José Luís Lopes Jorge . . . . .	4,30	Muito Bom	2	660	0	4,30	Relevante	1	710	2	2	c)
José Manuel Gaspar Nunes da Costa . . . . .	4,50	Excelente	1	510	0	4,50	Relevante	1	610	2	2	d)
Júlio José Vicente de Almeida . . . . .	4,30	Muito Bom	4	900	10	4,30	Relevante	4	900	2	12	a)
Luís Filipe dos Santos Reis Pereira . . . . .	4,50	Excelente	2	660	0	4,50	Relevante	1	710	2	2	d)
Luís Henrique Pereira Brás Marques . . . . .	4,60	Excelente	2	770	0	4,60	Relevante	3	830	2	2	d)
Maria Aurora Mendes de Sousa . . . . .	5,00	Excelente	1	510	3	5,00	Relevante	1	510	2	5	c)
Maria do Carmo Palma Caetano . . . . .	4,60	Excelente	2	475	0	4,60	Relevante	1	710	2	2	d)
Maria Clara do Vale Lopes Quinaz . . . . .	4,60	Excelente	1	610	0	4,60	Relevante	1	610	2	2	d)
Maria da Conceição de Almeida Clemêncio . . . . .	4,50	Excelente	1	610	3	4,50	Relevante	1	610	2	5	c)
Maria Helena Silveiras Teodoro da Ponte . . . . .	4,70	Excelente	1	510	0	4,70	Relevante	1	610	2	2	d)
Maria João Rios de Oliveira Camões Gouveia Botelho de Sousa . . . . .	4,50	Excelente	1	510	0	4,50	Relevante	1	610	2	2	d)
Maria José Grácio Bilro Castela . . . . .	4,50	Excelente	1	710	9	4,50	Relevante	1	710	2	11	a)
Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia . . . . .	4,50	Excelente	1	610	6	4,50	Relevante	1	610	2	8	c)
Maria José Marques Pinto . . . . .	4,60	Excelente	1	710	9	4,60	Relevante	1	710	2	11	a)
Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos . . . . .	4,70	Excelente	1	510	0	4,70	Relevante	1	610	2	2	d)
Maria Manuela Ferreira de Oliveira . . . . .	4,38	Muito Bom	1	710	7	4,38	Relevante	1	710	2	9	c)
Maria Rita Ramos Amador . . . . .	4,90	Excelente	1	510	0	4,90	Relevante	1	610	2	2	d)

Nome	Ano de 2007					Ano de 2008					Obs.	
	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos acumulados	A. D. Quant.	A. D. Qualit.	Esc.	Índice	Pontos		Pontos acumulados
Maria Teresa Fernandes Monteiro . . . . .	4,80	Excelente	1	710	3	4,80	Relevante	1	710	2	5	c)
Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo . . .	4,90	Excelente	1	510	3	4,90	Relevante	1	510	2	5	c)
Raquel Fátima Themudo Câncio Luizelo	4,50	Excelente	1	710	4	4,50	Relevante	1	710	2	6	c)
Rui Manuel Caneira Pereira . . . . .	4,50	Excelente	1	460	3	4,50	Relevante	1	460	2	5	c)
Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca Costa.	4,50	Excelente	2	475	0	4,50	Relevante	1	510	2	2	d)

Obs: (Efeitos do Arrastamento)

a) Alteração de Posicionamento Remuneratório obrigatório em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de relevante

b) Alteração de Posicionamento Remuneratório obrigatório em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de excelente

c) Alteração de Posicionamento Remuneratório gestorário — Excepção em 01-01-2009 com o arrastamento da avaliação de relevante

d) Apenas com o arrastamento da avaliação de relevante

## ANEXO II

### Alteração de posicionamento remuneratório a 1 de Janeiro de 2009

(Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 48.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Identificação do trabalhador	Avaliação — 2007		Avaliação — 2008		Nova posição e nível remuneratório	
Alexandra Maria de Matos Fernandes . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Ana Paula de Oliveira Neves Figueiras . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Ana Paula Pinheiro de Sousa Matos Pires . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
António José Ferreira Catalão Dionísio . . . . .	4,30	Muito Bom	4,30	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Elsa Marina Matos Machado . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Filomena Augusta Mendes Pires Afonso . . . . .	4,20	Muito Bom	4,20	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Francisco Fernando Almeida Sampaio . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
João Frederico Rydin . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	Esc 2	Índ. 820
José Luís Lopes Jorge . . . . .	4,30	Muito Bom	4,30	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Maria Aurora Mendes de Sousa . . . . .	5,00	Excelente	5,00	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Maria da Conceição de Almeida Clemêncio . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Maria José Gueifão Mouro Tavares Santana Correia . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	7. <sup>a</sup>	35
Maria Manuela Ferreira de Oliveira . . . . .	4,38	Muito Bom	4,38	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Maria Teresa Fernandes Monteiro . . . . .	4,80	Excelente	4,80	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Miguel José Sardinha de Oliveira Cardo . . . . .	4,90	Excelente	4,90	Relevante	5. <sup>a</sup>	27
Raquel Fátima Themudo Câncio Luizelo . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	9. <sup>a</sup>	42
Rui Manuel Caneira Pereira . . . . .	4,50	Excelente	4,50	Relevante	4. <sup>a</sup>	23

204531929

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

### Despacho n.º 6083/2011

Pelo meu despacho n.º 21581/2009, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 25 de Setembro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terrenos necessárias à construção da obra do IC 5 — lanço Murça (IP4)-nó de Pombal — trecho Murça (IP4)-Carlão — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+000.

Considerando a necessidade de se proceder à correcções ao projecto de execução, declaro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, atento o despacho da vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 2 de Março de 2011, que aprovou as plantas parcelares MUCA.E.201.02. Adit2, 11.Adit2 e 12.Adit2 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do IC 5 — lanço Murça (IP4)-nó de Pombal — trecho Murça (IP4)-Carlão — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+000 — aditamento

n.º 2 e a resolução de expropriar, aprovada em 3 de Março de 2011, do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010, de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A. (antes designada Aenor Douro — Estradas do Douro Interior, S. A.), na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível. Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

31 de Março de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.